



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024 - PMPA**

PAE nº 2026/2040656

**RESUMO**

**CONTRATANTE**

Estado do Pará | Polícia Militar do Pará

CNPJ nº 05.054.994/0001-42.



**CONTRATADO**

A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOALLTDA

CNPJ nº 40.147.595/0001-27

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** do Contrato Administrativo nº 011/2024 – CCC.



**VALOR TOTAL**

R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).



**VIGÊNCIA**

*Prazo* 12 meses de O prazo de vigência será de 22/02/2026 à 21/02/2027.





## CLÁUSULAS CONTRATUAIS

### CLÁUSULA 1 -PARTES

Este contrato tem como PARTES:

**CONTRATANTE** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, N° 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA.

**A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**

**CONTRATADO** CNPJ nº 40.147.595/0001-27, com sede na Rua Avertano Rocha 192, Belém-PA, CEP 66023120, e-mail: annapaula\_bona@hotmail.com, telefone: (91) 98126-8614, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Anna Paula Cordovil Bona, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5389551, e CPF nº 962.211.512-87

### CLÁUSULA 2 - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nos art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade em continuar a contratação de empresa especializada na impressão dos livros do PROERD do 5º ano, livros do PROERD do 7º ano e certificados, conforme Parecer Jurídico nº 070/2026/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

### CLÁUSULA 4 – VALOR

O valor global para este Termo Aditivo é R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), conforme disponibilidade orçamentária do exercício de 2026.

Sérgio Ricardo Neves de Almeida  
CEL QOPM RG 24932  
Comandante Geral da PMPA



## CLÁUSULA 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de **2026**, na classificação abaixo:

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Gestão/Unidade</b>       | 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; |
| <b>Fonte</b>                | 01500000001 (Recursos Ordinários);         |
| <b>Programa de Trabalho</b> | 1500 – Cidadania, Justiça e Dir. Humanos;  |
| <b>Elemento da Despesa</b>  | 33.90.30 – Material de Consumo;            |
| <b>Plano Interno</b>        | 1030002272C;                               |

## CLÁUSULA 6 - VIGÊNCIA

O Termo Aditivo terá vigência de **12 meses**, a contar de 22/02/2026 à 21/02/2027.

## CLÁUSULA 7 - FORO


As PARTES elegem o foro da Comarca de Belém-PA para resolver os litígios oriundos deste contrato.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Sérgio Ricardo Neves de Almeida  
CEL QOPM RG 24932  
Comandante Geral da PMPA

SÉRGIO RICARDO **NEVES DE ALMEIDA** - CEL QOPM RG  
24.932

**Comandante-Geral da PMPA**

  
FRANSUANE SILVEIRA NASCIMENTO  
NOME DA TESTEMUNHA

RG: 32620-PA

CPF: 685.871.982-20

Testemunha

ANNA PAULA CORDOVIL BONA,  
CPF nº 962.211.512-87

Contratado

A P C BONA SOCIEDADE UNIPessoal  
Assinado de forma digital por  
A P C BONA SOCIEDADE UNIPessoal  
LTDA:40147595000127 LTDA:40147595000127

  
WASHINGTON ANTONIO BARBOSA  
NOME DA TESTEMUNHA

RG: 41209

CPF: 504.934.032-00

Testemunha

**PORTARIA Nº824/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 26/02/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Maylon Nascimento Cohem; MF:6401443/1 ; Lotação: AMC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº825/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 01 a 06/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação; Servidores: SGT PM Jefferson Monteiro Ferreira; MF:572328091 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Alessandro Bahia Da Silva; MF:57210768/2 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Jhonatan Alcântara Dos Santos; MF:6401755/1 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Raynner Costa De Oliveira; MF:3540201/1 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº826/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 01 a 04/03/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Hélio Paixão De Moraes; MF:58200651 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.317,76. CB PM Elizângela Ferreira Mendes; MF:5944376/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº827/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 11 a 13/03/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Hélio Paixão De Moraes; MF:58200651 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$988,32. SGT PM Marcelo Da Silva Vasconcelos; MF:572000491 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Paula Gutierrez Santana; MF:5965126/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2-160/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 a 31/03/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Adriano Roger Da Costa De Souza; MF:42204391 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3-040/26/DI/DF –**

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 01 a 04/09/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Elderbaran Queiróz Leal; MF:571996981 ; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$988,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3-041/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 04 a 22/12/2024; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Josildo Oliveira Ramos; MF:57071531 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.287,32. SGT PM Patrícia Andreia Santos Oliveira; MF:57221617-1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.287,32. CB PM Antonio Giliard Araujo Pereira; MF:4219150/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.743,36. CB PM David Rocha Almeida; MF:64025791 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.743,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº749/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 11 a 14/02/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Hermenegildo Agostinho Silva; MF:5733910/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Cleverton Ricelli Santos Moura; MF:54195379/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Adaildo Sousa De Lima; MF:57222954/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Eduardo Da Silva Soares; MF:57223017/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº801/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Felix Do Xingu-PA; Período: 24 a 27/02/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Leandro Lima Costa; MF:541932701 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09.

SGT PM Ivan Souza Da Silva; MF:541955331 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº802/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 24 a 25/02/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leonardo Euler Melo Da Cunha; MF:54193434/1 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$329,44. SGT PM Weder Nascimento De Almeida; MF:54194617/1 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. SGT PM João Fortes Cunha; MF:5782465/1 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº805/26/DI/DF –**

Objetivo: Curso De Instrutor De Equitação Do Exército; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Pará; Destino: Rio De Janeiro; Período: 04/03/2026 a 03/04/2026; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: TEN PM Rayanna Alexia Oliveira Do Espirito Santo Correa; MF:6402142/2 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$9.333,90. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº807/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 16 a 20/02/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Thiago Rodrigues Feitosos; MF:59384211 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Joelson Souza Santos; MF:571994821 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Rodrigo De Souza Ferreira; MF:6401507-1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Leonardo Nonato Santos Rodrigues Cabral; MF:4219380/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Renato De Oliveira Araújo; MF:4219826/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Sebastiao De Souza Henriques Junior; MF:3540354/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Eledilton Dos Santos Viana; MF:3541839/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM João Victor Ferreira Batista; MF:3541316/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº813/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 19 a 23/02/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; MF:511210901 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF:5810752/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº814/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará-PA; Período: 19 a 21/02/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Ezequiel De Jesus Costa; MF:506219501 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. CB PM Paulo Afonso Dos Santos Silva; MF:64020381 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1298372

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº. 011/2024-CCC/PMPA;** Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 011/2024-PMPA, por 12 (doze) meses, no período de 22/02/2026 a 21/02/2027; O valor do termo aditivo: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).; Dotação orçamentária - Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Dir. Humanos; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de consumo; Plano Interno: 1030002272C; Fonte do Recurso: 01500000001(Recurso Próprio); Empresa: A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA; CNPJ: 40.147.595/0001-27; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**

**012/2024-CCC/PMPA;** Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 012/2024-PMPA, por 12 (doze) meses, no período de 22/02/2026 a 21/02/2027; O valor do termo aditivo: R\$ 93.899,84 (noventa e três mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); Dotação orçamentária - Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Dir. Humanos; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de consumo; Plano Interno: 1030002272C; Fonte do Recurso: 01500000001(Recurso Próprio); Empresa: COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA; CNPJ: 86.444.791/0001-64; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1298794